PORTARIA Nº 09/2025 - CMMR
DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Designa servidores para exercerem a função de fiscal e gestor dos contratos da Câmara Municipal de Mãe do Rio – Biênio 2025/2026.

A Sra. **MARIA VALDILENI OLIVEIRA DONZA**, Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RUI FELIPE DA SILVA MIRANDA, CPF nº 015.877.802-24**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados pela Câmara Municipal de Mãe do Rio - Biênio 2025/2026.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado:

I - zele pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avalie, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade e eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - ateste, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Designar a servidora **KAILANE NASCIMENTO, CPF nº 056.371.682-70**, para exercer a função de gestora dos contratos administrativos celebrados pela Câmara Municipal de Mãe do Rio - Biênio 2025/2026.

Art. 4º - Determinar que a gestora do contrato ora designado:

I – exerça a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Av. Castelo Branco, nº 425 – Centro – CEP: 68675-000 – Mãe do Pará – Pará
CNPJ: 34.679.530/0001-20 - E-mail: cmunicipaldmdr@gmail.com

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mãe do Rio - Pa, em 02 de janeiro de 2025.

MARIA VALDILENI OLIVEIRA DONZA:37652176204

Assinado de forma digital por MARIA VALDILENI OLIVEIRA DONZA:37652176204

Maria Valdileni Oliveira Donza
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE MAE DO RIO:34679530000120

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE MAE DO RIO:34679530000120

Av. Castelo Branco, nº 425 – Centro – CEP: 68675-000 – Mãe do Pará – Pará
CNPJ: 34.679.530/0001-20 - E-mail: cmunicipaldmdr@gmail.com